



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/02/26

INDICAÇÃO Nº 198, DE 2026.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja disponibilizada medicação pós-operatória, bem como o cone de proteção (Colar Elizabetano), para utilização no serviço do Castramóvel.

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2026

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo atender às demandas da população, bem como de ONGS e protetores independentes, visando garantir melhores condições de cuidado e recuperação dos animais atendidos pelo Castramóvel.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio a esta Indicação e aguardo resposta do Executivo para darmos ciência às pessoas que nos solicitaram tais providências.

